

PORTARIA Nº. 86/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

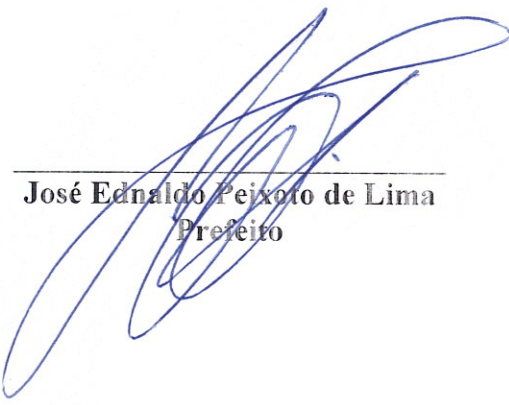
Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 03 (três) anos, ao servidor **Daniel Leite Ferreira**, CPF Nº 010.722.154-38, matrícula 10147, Agente Arrecadador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do requerimento, 24 de março de 2022.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

